



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Farmácia	Turno: Integral
Ano: 2020	Semestre: Período Emergencial 1
Docente Responsável: Gilberto Fontes e Glaucia Diniz Alessio	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2014	Unidade curricular Parasitologia		Departamento CCO	
Período 5°	Carga Horária		Código CONTAC FA038	
	Teórica 36	Prática 36		Total 72
	Síncrona: 36	Assíncrona: 36		
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito FA027- Imunologia FA031- Fisiologia II	Co-requisito -	

EMENTA
Introdução à Parasitologia e estudo dos principais parasitos que atingem a espécie humana: classificação, morfologia, habitat, ciclo biológico, transmissão, patogenia, principais técnicas para o diagnóstico parasitológico, imunológico e molecular, epidemiologia, tratamento, profilaxia e controle de enfermidades causadas por parasitos, noções de Saúde Pública.
OBJETIVOS
Fornecer aos alunos os conceitos sobre: <ul style="list-style-type: none">- Classificação dos parasitos estudados, nos respectivos grupos taxonômicos;- Noções de Saúde Pública;- As formas evolutivas dos parasitos e seus ciclos biológicos;- Modos de transmissão de diferentes parasitoses ao ser humano;- Tipos de amostras biológicas necessárias para o diagnóstico em laboratório;



- Identificação de parasitos em amostras examinadas (diagnóstico parasitológico);
- Principais técnicas imunológicas e moleculares para o diagnóstico de parasitos;
- Os principais fármacos utilizados no tratamento das parasitoses;
- Reconhecimento dos vetores de parasitos;
- Os principais aspectos epidemiológicos das parasitoses;
- As medidas usadas para a profilaxia e controle das parasitoses.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEÓRICO

- Introdução à Parasitologia. Relações entre os seres vivos;
- Noções de taxonomia. Classificação dos parasitos; Noções de Saúde Pública.
- Parasitoses causadas por protozoários, transmitidas por insetos vetores;
- Parasitoses causadas por protozoários, transmitidas por ingestão de alimentos contaminados;
- Parasitose causada por protozoário, transmitida sexualmente;
- Parasitoses causadas por helmintos transmitidas por ingestão de alimentos contaminados;
- Parasitoses causadas por helmintos, transmitidas por insetos;
- Parasitoses causadas por helmintos, transmitidas pela penetração de larvas através da pele;
- Parasitoses causadas por artrópodes, ectoparasitos;
- Artrópodes vetores de parasitos;
- Moluscos vetores de parasitos;

PRÁTICO

- Exame parasitológico de sangue e tecidos: esfregaço sanguíneo, gota espessa e aposição. Coloração pelo Giemsa;
- Identificação das diferentes formas evolutivas de parasitos causadores de enfermidades humanas;
- Diagnóstico laboratorial de parasitoses humanas (parasitológico, imunológico, molecular);



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

- Identificação de vetores de parasitos;
- Exame parasitológico de fezes: principais métodos utilizados;
- Identificação de artrópodes de interesse médico.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será realizada 100% por meio de ensino remoto, aulas expositivas teóricas, práticas e seminários, via teleconferência e redes tipo Skype, Zoom, Google Meet, Google Classroom, Microsoft Teams, portal didático da UFSJ (Plataforma Moodle), ou vídeo-aulas. Aulas síncronas e assíncronas, e seminários de artigos extraídos de periódicos científicos. Algumas aulas práticas serão gravadas e disponibilizadas aos discentes, utilizando como recursos a filmagem e/ou fotografia das lâminas prontas do acervo do Laboratório de Parasitologia do CCO da UFSJ.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conforme artigo 11 da Resolução 007/2020 O registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas, e não pela presença durante as atividades síncronas, sendo que o discente que não concluir 75% das atividades propostas será reprovado por infrequência.

Os critérios de avaliação serão:

- Três provas escritas com questões objetivas e seminários apresentados por duplas de alunos.

- Valor das Avaliações:

1ª Avaliação: Teórico-Prática – 35,0 pontos;

2ª Avaliação: Teórico-Prática – 20,0 pontos;

3ª Avaliação: Teórico-prática – 35,0 pontos;

Seminários – 10,0 pontos.

2ª Avaliação: Teórico-Prática: Exercícios remotos ao longo da disciplina.

Nota Final (NF) = Somatório das três avaliações (Teórico-práticas) e seminário/10

- Caso o aluno não tenha atingido a NF mínima de 6,0 pontos e tenha frequência semestral igual ou superior a 75%, poderá fazer uma avaliação substitutiva, desde



que a NF seja maior que 5,0 (cinco inteiros).

Observações:

- Será atribuída nota zero às avaliações não realizadas pelo discente.
- Haverá segunda chamada para as avaliações perdidas pelo discente, nos casos previstos na Seção VII, artigo 18 da Resolução nº 12/2018 do CONEP, de 04 de abril de 2018.
- O discente deverá solicitar a segunda chamada à Coordenadoria de Curso, em formulário eletrônico contendo justificativa, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da atividade. A avaliação em segunda chamada será sobre o mesmo conteúdo e terá o mesmo valor da avaliação não realizada pelo discente.
- Será oferecida avaliação substitutiva teórico-prática.
- Poderá fazer a avaliação substitutiva o discente cuja NF for inferior a 6,0 (seis inteiros) e maior que 5,0 (cinco inteiros).
- A avaliação substitutiva é realizada ao final do semestre letivo.
- A avaliação substitutiva Teórico-prática abrangerá todo o conteúdo lecionado no semestre e substitui a menor nota percentual alcançada pelo discente, entre as três avaliações. A nota obtida na avaliação substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- NEVES, D.P., MELO, A.L., LINARDI, P.M., VITOR, R.W.A. Parasitologia Humana. 13ª edição, Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2016.
- NEVES, D.P., MELO, A.L., LINARDI, P.M., VITOR, R.W.A. Parasitologia Humana. 12ª edição, Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2011.
- AMATO-NETO, V.; AMATO, V.S.; GRYSCHER, R.C.; TUON, F.F. Parasitologia - Uma abordagem clínica. 1ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- REY, L. Parasitologia Médica. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- MARCONDES, C.B. Doenças transmitidas e causadas por artrópodes. 1ª edição, Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DE CARLI, G.A. Parasitologia Clínica. 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2007.
- MARKELL, E.K; JOHN D.T.; KROTOSKY W. Parasitologia Médica 8ª Ed, Rio de



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Janeiro, Guanabara Koogan.

- NEVES, D.P. Parasitologia Dinâmica. 3ª edição, Rio de Janeiro, Editora Atheneu, 2009.

- REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

1. Essa é uma Unidade Curricular específica para o Ensino Remoto Emergencial?

() SIM (x) NÃO

Se respondeu SIM, por favor, responda as perguntas 2 e 3.

2. A qual UC do PPC do Curso de Farmácia (2014) essa UC dará equivalência?

Nome: _____

Código CONTAC: _____ Período de Oferecimento: _____

Haverá necessidade do(a) acadêmico(a) cursar outra UC para conseguir a equivalência? () SIM () NÃO.

Se SIM. Qual UC? _____ Carga Horária: _____

Essa UC complementar será oferecida:

() no período remoto subsequente

() no retorno das atividades presenciais

4. Você deseja oferecer esta Unidade Curricular nos cursos de Farmácia e Bioquímica simultaneamente?

() SIM

(x) NÃO